



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
ATOS ADMINISTRATIVOS	CONTROLE INTERNO	PUBLICAÇÕES DIVERSAS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO SETEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

1 - INTRODUÇÃO

A administração pública está submetida a controles externos e internos. O controle é indispensável à administração pública e visa a atender os princípios da economicidade e da eficiência. As irregularidades no serviço público e também na iniciativa privada ocorrem sempre que inexistem controles ou quando estes se mostram ineficientes ou negligentes.

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Dores do Turvo, em cumprimento às disposições contidas do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, §3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e do Anexo I da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Controladoria do Município apresenta o relatório trimestral com o parecer conclusivo sobre as contas de 2022, parte integrante da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2022.

1 - A normatização do Sistema de Controle Interno:

Portaria nº 104 de 11 de janeiro de 2022

Portaria nº115 de 21 de Janeiro de 2022

Lei Municipal nº 1.076 de 31 de março de 2022

Portaria nº 156 de 31 de março de 2022

2. A responsável pelo Sistema de Controle Interno no exercício financeiro de 2022 e pela emissão



deste Relatório:

Maria Carolina Pereira de Oliveira Moreira - CRA: 01-066143/D - Controladora Interna.

Graduação em Administração - UniFagoc,

Pós-graduação MBA em Gestão Financeira - UniBf.

Cursos na área:

Sistema de Controle Interno Municipal: estruturação de um sistema de controle interno - AMM.

Workshop Controle Interno, Transparência e Gestão de Riscos - COSECS-MG/APP.

Controles na Administração Pública - TCU.

Controle Interno e Governança para Municípios - TCE/MG

2 - DESENVOLVIMENTO

O Sistema de Controle Interno, com base nos mandamentos constitucionais e legais, bem como a partir das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e legislação municipal aplicável, realizou a avaliação dos resultados, quanto aos tópicos abaixo relacionados:

3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, conforme o artigo nº. 102 da Lei Federal 4320/64 demonstram as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as receitas e despesas efetivamente realizadas durante o mês. Demonstramos a seguir a análise vertical e indicadores da execução orçamentária, referente ao Balanço Orçamentário Consolidado, correspondente ao terceiro trimestre em exame:

RECEITA:

Receitas	Previsão Orçamento	Realizado no trimestre		Realizado até o período	
		Valor	%	Valor	%
RECEITAS CORRENTES	23.860.000,00	7.245.258,38	30,36	21.091.794,34	88,39
Receitas de Contribuições	771.000,00	266.636,66	34,58	755.843,19	98,03
Receita Patrimonial	94.000,00	344.198,02	366,16	656.884,11	698,81

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 728 de 30/11/2022

30/11/2022

Operações de crédito	1.218.000,00	129.127,71	10,60	129.127,71	10,60
Outras Receitas Correntes	34.500,00	1.647,46	4,77	2.327,66	6,74
Transferencias correntes	25.551.500,00	7.320.593,05	28,65	22.265.571,52	87,14
Dedução da Receita do FUNDEB	3.809.000,00	816.944,52	21,44	2.717.959,85	71,35
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	23.860.000,00	7.245.258,38	30,36	21.091.794,34	88,40
TOTAL Arrecadado (sem deduções)	27.669.000,00	8.062.202,90	29,14	23.809.754,19	86,05

Dessa forma, diante do demonstrativo de receita acima, podemos perceber que a receita líquida arrecadada no terceiro trimestre de 2022 foi no valor de R\$ 7.245.258,38 (sete milhões duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) e o valor total realizado até o período foi de R\$21.091.794,34 (vinte e um milhões noventa e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Salienta-se ainda que a receita patrimonial no terceiro trimestre, apresentou uma arrecadação superávit em relação á previsão anual do orçamento no valor de R\$ 344.198,02 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e dois centavos), isso equivale a 366% do montante total previsto para arrecadação anual o que podemos considerar um ponto a ser analisado em relação á receita do município.

DESPESA:

Despesas (Liquidada)	Dotação Fixada	Realizado no trimestre		Realizado até o período	
		Valor	%	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	23.860.000,00	7.660.916,05	32,10	19.874.804,29	83,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.844.100,00	2.496.693,61	25,36	6.756.398,37	68,63
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	15.000,00	4.770,93	31,80	4.770,93	31,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.499.300,00	3.391.124,83	39,90	8.509.613,20	100,12
DESPESAS DE CAPITAL	5.243.000,00	1.756.301,96	33,50	4.581.683,96	87,39
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	158.600,00	0,00	0	0,00	0
AMORTIZACAO DA DIVIDA	100.000,00	12.024,72	12,02	22.337,83	22,34
Total da Despesa	23.860.000,00	7.660.916,05	32,10	19.874.804,29	83,30

Diante do exposto, podemos afirmar que a arrecadação foi suficiente para suprir as despesas do período obtendo um superávit de R\$ 1.216.990,05 (um milhão duzentos e dezesseis mil novecentos e noventa reais e cinco centavos).



Os empenhos registrados no período obedeceram aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e realizaram-se conforme preconizado no artigo 61 da mesma Lei. Ao final do referido exercício, as despesas empenhadas totalizaram o montante de R\$ 7.660.916,05 (sete milhões seiscentos e sessenta mil, novecentos e dezesseis reais e cinco centavos).

RECEITAS E DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

Nos meses de referência foi constatado que houve 8 processos de pagamento classificados como despesas extra orçamentárias no valor total de R\$ 248.737,19 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e dezenove centavos) e 8 processos de receitas extra no valor de R\$ 261.546,16 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

RECEITAS E DESPESAS EXTRAS NO 3º TRIMESTRE DE 2022	
Receita extra	261.546,16
Despesa extra	248.737,19

SUPLEMENTAÇÃO/REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Durante a execução orçamentária o surgimento de despesas previstas, mas com montante mal dimensionado, há a previsão da abertura de créditos adicionais que tem relação com as despesas insuficientemente previstas a exigir, respectivamente a abertura de créditos extraordinários, especiais ou suplementares, cujas regras estão previstas nos artigos 40 a 46 da Lei nº 4.320/64.

A abertura de créditos adicionais depende de autorização legislativa, no entanto, com relação ao crédito suplementar, também, denominado de suplementação orçamentária, o art. 165, §8º, CF permite que essa autorização já seja estabelecida na própria LOA e, em consequência, a abertura do respectivo crédito será realizada no decorrer do exercício financeiro através de Decreto, conforme se infere do art. 42 da lei 4.320/64.

A Câmara Municipal do município aprovou um percentual de 30% para a realização de suplementação/redução no exercício de 2022, o referido percentual equivale ao valor de R\$23.860.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos e sessenta mil reais). Além disso, foi necessária a abertura de mais 5%, aprovado pela Lei Municipal nº 1090 de 23 de setembro de 2022, totalizando 35% de crédito suplementar do orçamento financeiro.

O quadro abaixo mostra os valores e o percentual atingido no terceiro trimestre de 2022:

Decreto	Data	Modalidade	Suplementações	Reduções
38	04/07/2022	Suplementação/Redução	321.711,37	321.711,37
39	04/07/2022	Transposição	126.945,67	126.945,67
40	01/08/2022	Suplementação/Redução	220.250,00	220.250,00



41	02/08/2022	Transposição	339.229,16	339.229,16
42	02/08/2022	Suplementação/Redução	765.534,30	765.534,30
45	11/08/2022	Suplementação/Redução Acréscimo Orçamentário	450.229,18	0,00
46	15/08/2022	Suplementação/Redução Acréscimo Orçamentário	62.547,97	0,00
48	02/09/2022	Suplementação/Redução Acréscimo Orçamentário	272.490,61	0,00
49	02/09/2022	Transposição	136.260,05	136.260,05
52	23/09/2022	Suplementação/Redução	1.165.102,61	1.165.102,61
53	23/09/2022	Suplementação/Redução Acréscimo Orçamentário	27.897,39	27.897,39
TOTAL:			3.285.763,43	

As suplementações realizadas no segundo trimestre de 2022 foi de R\$3.285.763,43 (três milhões duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), que equivale a 13,77%, o total acumulado das suplementações referente ao primeiro, ao segundo e ao terceiro trimestre é de R\$ 7.392.718,11 (sete milhões trezentos e noventa e dois mil setecentos e dezoito reais e onze centavos), tal valor equivale á 30,98% do montante total autorizado, sendo assim, a prefeitura está se atentando ao limite estabelecido.

QUOCIENTE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

Este quociente demonstra a relação entre a despesa fixada e a receita prevista. Sendo resultado igual a 1 demonstra o **equilíbrio orçamentário**.

Despesa Fixada + Créditos Adicionais	23.860.000,00	100 %
Receita Prevista	23.860.000,00	

QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DA RECEITA

Este quociente representa o quanto foi realizado de Receita Arrecadada em comparação com a Receita Prevista. O resultado normal deveria ser 1 ou maior do que 1. Sendo o resultado menor que 1, a Receita Arrecadada foi menor que a Receita Prevista, portanto a diferença **representa a falta de arrecadação em relação à previsão**.

Receita Arrecadada	21.091.794,34	88,39 %
Receita Prevista	23.860.000,00	



QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Este quociente registra quanto de Despesa Fixada mais Créditos Adicionais foi utilizado em Despesa Realizada. Sendo o resultado menor do que 1 evidencia que a Despesa Realizada foi menor do que a Despesa Fixada. A diferença representa uma **economia orçamentária**, isto é, o quanto deixou de ser utilizado como Despesa Realizada em relação à Despesa Fixada.

Despesa Realizada	19.874.804,29	83,3 %
Despesas Fixada + Créditos Adicionais	23.860.000,00	



QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Este quociente demonstra quanto da Receita Arrecadada serve de cobertura para a Despesa Realizada. Assim, se o resultado for igual a 1, demonstrará o equilíbrio orçamentário. Sendo o resultado menor do que 1 demonstra que a Receita Arrecadada é menor do que a Despesa Realizada e evidencia um **“déficit” orçamentário de execução**.

Receita Arrecadada	21.091.794,34	106,12 %
Despesa Realizada	19.874.804,29	

Notas Explicativas: As análises acima apresentadas por si só já apresentam suficientes informações que possibilitam julgamento dos resultados tanto pelo Gestor quanto pelos Controles Externos (Câmara e Tribunal de Contas).

4 -PESSOAL

A Gestão de Recursos Humanos tem por finalidade selecionar, gerir e nortear os colaboradores na direção dos objetivos e metas da empresa, desta forma relaciona-se a situação da entidade, conforme Quadro x.

Quadro x - Quadro de pessoal

Descrição	Quantidade	%
Efetivos	168	61,54%
Comissionados	19	6,96%
Contratados	66	24,18%
Agente Político	10	3,66%
Inativos/ pensionistas	10	3,66%
TOTAL	273	100%

De acordo com o responsável pelo departamento de pessoal, no que se refere a ociosidade e falta, os servidores comunicam, previamente, ao chefe imediato sua necessidade de ausência, atraso ou não comparecimento ao serviço, tais eventualidades não são relatadas com frequência e o cumprimento da carga horária de trabalho é obedecida.

Para obter informações precisas e adequar as leis trabalhistas, há a necessidade de implantação e controle do ponto eletrônico. Tal providência já está sendo tomada, já foi realizado processo licitatório para a aquisição dos aparelhos e está sendo feito os registros dos funcionários para se iniciar a fase de teste.



Em relação ao exercício da função, todas as alterações necessárias são registradas por meio de portarias e publicadas no diário oficial do município. As contratações temporárias são realizadas por meio de processo seletivo ou processo licitatório de credenciamento, há o cumprimento dos prazos estabelecidos, do exercício da função, das documentações necessárias, dos valores, dentre outras recomendações exigidas dentro do processo.

Quadro x - Quadro de pessoal / demais casos

Descrição	Quantidade
Admissões	13
Exonerações	11
Concessão de Aposentadorias	0
Concessão de Pensões	0

O quadro de pessoal está composto com mais de 60% por servidores efetivos, o que se justifica, devido à realização do último concurso público em 2021.

Os processos de Concessão de Aposentadorias e Pensões, não são realizados em regime próprio, são concedidos por meio do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), obedecendo todos os parâmetros da legalidade.

A despesa de pessoal do período busca demonstrar a observância aos limites da despesa total com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), apresentado no Quadro x.

Quadro x - Despesa com pessoal do Poder Executivo (jan./22 à set./22)

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas	
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar
Despesa Bruta com Pessoal ativo	6.155.193,63	0
Despesa Bruta com Pessoal inativo	215.794,49	0
Total	6.370.988,12	0

De acordo com o demonstrativo de despesa com o pessoal do poder executivo, verificou-se que o gasto até o terceiro trimestre de 2022 foi de R\$ 6.370.988,12 (seis milhões trezentos e setenta mil novecentos e oitenta e oito reais e doze centavos), equivale a 36,73% dos recursos próprios obtidos, sendo assim, está de acordo com o limite legal disposto no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000.

As informações relativas à folha de pagamento são apresentadas mensalmente, no prazo, por meio do Sicom/TCEMG. Há controle mensal dos gastos de pessoal, adotando-se o regime de competência e os descontos obrigatórios incidentes sobre a folha de pagamento são realizados regularmente.



6 - LICITAÇÃO

Tem-se como propósito demonstrar os principais itens das licitações ocorridas no período para avaliação do seu resultado, conforme Quadro X.

Quadro x - Relação de processos licitatórios

Nº Processo	Modalidade	Objeto	Nome/razão social	Valor
079	Dispensa 020	Aquisição de gerador de energia	Everaldo José de Souza Me (ct 97)	10.300,00
080	Pregão Presencial 036	Seguro de veículo	Cancelado	0
081	Inexigibilidade 015	Credenciamento de serviços de pintura para diversos setores.	Adilson Carlos de Magalhães 05147593640 (ct 101)	10.080,00
082	Dispensa 021	Aquisição de fraldas geriátricas.	Drogabella e Oliveira Ltda (ct 103)	9.450,00
083	Pregão Presencial 037	Barraca exposição	Lorena da Silva Costa (ct 116) Cristiane Monteze Soares 02867018633 (ct 124) Eder Jose de Jesus Dias 12260907610 (ct 120) Eneas Franklin de Oliveira Souza (ct 123) Igor de Castro Fernandes (ct 113) Engarrafadora de Bebidas JR Ltda (ct 119) José Soares da Silva (ct 115) Nayara Soares Roque 09080111643 (ct 122) Rafael Aparecido Luiz 09541672604 (ct 118) Regiane de Souza (ct 117) RP Gonçalves Eireli (ct 114)	1.900,00 5.210,00 8.800,00 2.000,00 2.700,00 3.600,00 250,00 9.000,00 6.900,00 1.900,00 5.900,00
084	Pregão Presencial 038	Aquisição de estacas	Lae Comércio de Madeiras e Telhas Ltda (ata73)	106.200,00



085	Pregão Presencial 039	Aquisição de suplemento alimentar	Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda (ata 77) Leone Comércio e Distribuidora de Produtos Nutricionais Ltda (ata 75) Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional Ltda (ata 76) Drogabella e Oliveira Ltda (ata 74)	16.988,00 72.614,00 14.280,00 516,00
086	Dispensa 022	AVCB-AUTO de vistoria do corpo de bombeiros com fornecimento de materiais para as escolas municipais e postos de saúde	Sergio Extintores Ltda (ct105)	7.615,00
087	Inexigibilidade 016	Credenciamento clínica médica	Instituto Maciel Serviços Médicos Ltda (ct 109)	30.000,00
088	Dispensa 023	Confecção e instalação de porteiros	Cloves Almeida de Paiva Me(ct 106)	5.789,50
089	Pregão Presencial 040	Barraca Exposição	José Soares da Silva(ct 126) Leandro Alexandre Vieira (ct 129) Marcelo Silva Costa (ct 127)	350,00 5.000,00 3.800,00
090	Dispensa 024	Live Jubileu	Helvis Marques de Souza Me (ct 110)	8.200,00
091	Dispensa 025	Contratação de plataforma digital	TRWEB Soluções Tecnológicas e Consultoria Ltda (ct 111)	8.333,35
092	Dispensa 026	Contratação de serviços de arbitragem para campeonato rural	Arbitragem Independente de Ubá e Região Ltda (ct 112)	6.900,00
093	Inexigibilidade 017	Credenciamento para pintura do Parque de Exposições	Anderson Luiz de Magalhães (ct 125)	3.531,00
094	Dispensa 027	Contratação de buffet abertura da exposição	Paulo Alves da Silva 07683861600 (ct 121)	7.000,00
095	Convite 004	Serviços de obra e engenharia para construção e instalação da rede elétrica, telefônica, informática e CFTV da nova sede da prefeitura.	CM Castro Comércio e Serviços Ltda Me (ct 154)	114.846,70



096	Pregão Presencial 041	Seguro de veículos	Mapfre Seguro Gerais SA (ct 140) Gente Seguradora SA (ct 141)	8.900,00 5.340,00
097	Pregão Presencial 042	Aquisição de vigas e vergalhões para as pontes do anel viário	Desmontec Ltda (ct 135)	717.750,00
098	Dispensa 028	Instalação de vidro nos prédios municipais	Lucas Almeida Ribeiro 12991881682 (ct 128)	5.450,00
099	Dispensa 029	Elaboração de projeto e locação de equipamentos contra incêndio para exposição	Sergio Extintores Ltda (ct 130)	6.950,00
100	Inexigibilidade 018	Credenciamento de pedreiros e serventes para construção das pontes do anel viário	André Luiz Rodrigues 40371961823 (ct 134) Douglas Pires Marotta 14545384650 (ct 131) Geraldo Germano Pires 04765210685 (ct 133) Marcos Henrique de Souza 15064075600 (ct 132)	8.000,00 16.000,00 8.000,00 16.000,00
101	Convite 005	Aquisição de material de expediente	Auto Rios Gráfica e Editora EPP (ct 136)	167.040,00
102	Pregão Presencial 043	Aquisição de material (equipamentos imobiliários) para vigilância sanitária.	Maria Aparecida Rosa da Silva Santos 57174075649 (ct 147) MD Copiadora Ltda (ct 148) TCOM Comércio e Serviços de Eletroeletrônicos e Informática Ltda (ct 149)	596,00 1.837,00 2.125,00
103	Pregão Presencial 044	Aquisição de equipamentos imobiliários para a farmácia	Maria Aparecida Rosa da Silva Santos 57174075649 (ct 150) MD Copiadora Ltda (ct 151) TCOM Comércio e Serviços de Eletroeletrônicos e Informática Ltda (ct 152)	4.595,00 4.208,00 3.473,00
104	Pregão Presencial 045	Aquisição de materiais para a construção da ponte do anel viário	Espaço Acabamento Ltda Me (ata 80)	365.610,60
105	Inexigibilidade 019	Credenciamento de serviços médicos de pediatria	Fracassado	0



106	Inexigibilidade 020	Credenciamento de barracas para o jubileu	Diogo Araújo da Silva (ct 153) Guilherme Henrique Dias (ct 142) Jomack Almeida Lacerda (ct 144) José Soares da Silva (ct 138) Luiz Fernando Gomes Nunes (ct 145) Pedro Paulo Egydio dos Anjos (ct 146) Roberto de Paula Ribeiro (ct 143) Roberto Carlos Osório Buitron (ct 137)	160,00 720,00 960,00 160,00 320,00 480,00 160,00 800,00
107	Dispensa 030	Contratação de empresa para capacitação em transtornos de neoroddesenvolvimento para professores da educação infantil e fundamental do município	Fernanda Rodrigues dos Santos Ferreira 06058364698 (ct 139)	16.500,00
108	Convite 006	Construção de muro de fechamento da sede da nova prefeitura e reforma da oficina	FAF Engenharia e Construções Ltda(ct 157)	226.040,36
109	Convite 007	Contratação de serviços de pintura da nova sede da prefeitura municipal com o fornecimento de material	Adilson Carlos de Magalhães 05147593640 (ct 158)	52.853,15
110	Pregão Presencial 046	Aquisição de materiais para a construção da ponte do anel viário	Concreto São Jorge Eireli (ata 82) Espaço Acabamento Ltda Me (ata 81)	548.391,00 90.415,00
111	Pregão Presencial 047	Aquisição de medicamentos	Equipar Médico e Hospitalar Ltda (ata 83) Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda (ata 84)	3.888,00 8.640,00
112	Inexigibilidade 021	Credenciamento para serviços de borracharia	Guilherme Vieira Freitas 15286322654 (ct 159)	17.150,00
113	Pregão Presencial 048	Aquisição de Câmara fria para a sala de vacinas	Em aberto	0
114	Dispensa 031	Aquisição de geladeira para o setor administrative da prefeitura	Mercado Opção e Companhia Ltda Me (ct 155)	3.399,00



115	Dispensa 032	Locação de brinquedos para a comemoração do dia das crianças	Eder Jose de Jesus Dias 12260907610 (ct 156)	9.650,00
116	Pregão Presencial 049	Aquisição de merenda escolar	Janvion Eder Coelho Comércio (ata 86) Joel Moreira Cabral e Companhia Ltda Me (ata 87) Mercado Opção Companhia Ltda Me (ata 88) Padaria Santos Nascimento Ltda (ata 85)	85.542,50 87.008,20 89.792,10 6.527,00
117	Pregão Presencial 050	Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias	Suspense	0
118	Inexigibilidade 022	Credenciamento de pedreiro e servente nos termos da lei nº 1.047 (assistência social)	Josimar Pinto da Mota 12041918675 (ct 161) Maurício Lucas Vitor da Luz 13353069607 (ct 162)	7.755,00 3.850,00

A modalidade mais utilizada nos processos licitatórios foi o pregão presencial e dispensa, eles realizaram-se de acordo com a legislação e atenderam aos trâmites legais.

7 - CONTRATOS DIRETOS

Todos os exercícios da administração pública são limitados pela submissão á ordem jurídica, ou seja, a legitimidade o principal efeito do contrato é criar um vínculo jurídico entre as partes, ou seja, os contratos celebrados com a administração encontram-se como parecer jurídico. Para facilitar e dar mais celebridade ao processo foi designado um servidor que analisa e verifica cada contrato no que tange a vigência, pagamento de parcelas e tudo mais que for preciso.

O contrato direto é realizado quando o setor de licitação considera a contratação como simplificada e com valores de pequena monta que não demandam a formalização processual completa, o procedimento se baseia em pesquisa de preço.

O controle interno recomendou que realizasse a compra direta apenas em casos excepcionais e com valores considerados ínfimos em que o processo de dispensa não seria necessário ou seria inviável, com isso não foi realizado nenhum contrato direto no período em análise, o que demonstra que foi seguido á recomendação dada pelo controle interno.

Contratos Vigentes Aditivados



Nº Contrato	Nº Aditivo	Contratado	Data Assinatura	Data Vigência	Valor Global
069/2022	002/2022	Construtora Pereira e Souza Ltda	19/09/2022	31/12/2022	7.263,52
008/2020	003/2022	Daniel José da Silva 05179150655 para DJ Soluções em Saúde Ltda	31/08/2022	31/12/2022	0
054/2020	003/2022	Karla Barros de Oliveira 02782834622	01/09/2022	31/12/2022	5.625,00
Ata 022/2022	002/2022	Alfalagos Ltda	08/08/2022	28/03/2023	9,96 0,29
Ata 028/2022	001/2022	E.Natalino Comércio Ltda	27/07/2022	28/03/2023	8,70
Ata 01/2022	007/2022	Posto de Dolores Ltda	06/07/2022	03/01/2023	Gasolina 6,88 l Etanol 4,96 l
Ata 01/2022	008/2022	Posto de Dolores Ltda	07/07/2022	03/01/2023	Gasolina 6,19 l Etanol 4,84 l
Ata 01/2022	009/2022	Posto de Dolores Ltda	17/07/2022	03/01/2023	Gasolina 5,96 l Etanol 4,79 l
Ata 01/2022	010/2022	Posto de Dolores Ltda	01/08/2022	03/01/2023	Gasolina 5,81 l Etanol 4,52 l Diesel 7,62 l
Ata 01/2022	011/2022	Posto de Dolores Ltda	11/08/2022	03/01/2023	Diesel 7,35 l
Ata 01/2022	012/2022	Posto de Dolores Ltda	17/08/2022	03/01/2023	Gasolina 5,61 l Etanol 4,26 l Diesel 7,28 l
Ata 01/2022	013/2022	Posto de Dolores Ltda	30/08/2022	03/01/2023	Gasolina 5,39 l Etanol 4,07 l Diesel 7,10 l
Ata 01/2022	014/2022	Posto de Dolores Ltda	08/09/2022	03/01/2023	Gasolina 5,25 l Etanol 3,99 l
Ata 01/2022	015/2022	Posto de Dolores Ltda	17/09/2022	03/01/2023	Gasolina 5,15 l Etanol 3,89 l



Ata 01/2022	016/2022	Posto de Dores Ltda	26/09/2022	03/01/2023	Gasolina 4,98 l Etanol 3,59 l Diesel 6,98 l
Ata 02/2022	007/2022	Posto Pioneiro Ltda	01/08/2022	03/01/2023	S10 7,72 l
Ata 02/2022	008/2022	Posto Pioneiro Ltda	11/08/2022	03/01/2023	S10 7,49 l
Ata 02/2022	009/2022	Posto Pioneiro Ltda	17/08/2022	03/01/2023	S10 7,43 l
Ata 02/2022	010/2022	Posto Pioneiro Ltda	30/08/2022	03/01/2023	S10 7,15 l
Ata 02/2022	011/2022	Posto Pioneiro Ltda	26/09/2022	03/01/2022	S10 7,08 l

8 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOTADAMENTE QUANTO AO VALOR RESIDUAL DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, COM A ESPECIFICAÇÃO DO ÍNDICE ALCANÇADO:

Os recursos da saúde, no período em análise, foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, nos termos seguintes:

TÍTULOS	2022
Total das Receitas (A)	14.834.946,85
Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012) (B)	2.225.242,02
Valor da Aplicação (C)	2.695.294,50
Percentual aplicado (C/A)	18,16%

O Município participa, na área de saúde, do Programa CISDESTRE - SAMU e SIMSAÚDE.

É mantido controle sobre as pastas da saúde. A transparência pública atendeu os requisitos do §3º do art. 8º da Lei Federal de Acesso à Informação, constando o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor total, o objeto e o respectivo processo de contratação ou aquisição, com a íntegra do termo de dispensa e ou contrato em formato



PDF.

9 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS:

Os recursos da educação foram aplicados corretamente, observando os parâmetros da Constituição Federal (arts. 205 a 214) e da Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), conforme abaixo demonstrado:

TÍTULOS	2022
Total das Receitas (A)	1.993.961,56
Aplicação Devida (art. 212 da CF/88) (B)	1.395.773,09
Valor da Aplicação (C)	1.650.016,53
Percentual aplicado (C/A)	82,75%

Importante ressaltar que o percentual mínimo a ser aplicado com FUNDEB é de 70% no exercício anual, o município aplicou até o terceiro trimestre de 2022 o percentual de 82,75%, o que demonstra que já foi atingido o percentual mínimo exigido até o final de exercício.

A aplicação dos recursos próprios na manutenção e desenvolvimento do ensino artigo 212 C.F. - emenda constitucional nº 14/96 - leis nº 9.394/96 e 9.424/96, foram aplicados obedecendo o percentual mínimo exigido de 25%, conforme demonstrado no quadro abaixo:

TÍTULOS	2022
Total das Receitas (A)	14.834.946,85
Aplicação Devida (art. 212 da CF/88) (B)	3.708.736,71
Valor da Aplicação (C)	4.030.160,50
Percentual aplicado (C/A)	27,16%

É mantido controle sobre as pastas da educação que são atuadas separando-se os empenhos dos gastos com recursos do Fundeb, com recursos próprios e outros.

10- ATIVIDADES DE CONTROLE



EDUCAÇÃO (25% Recursos Próprios)	Acumulado até o Mês		
	Valor Mínimo a ser Aplicado	Valor Efetivamente Aplicado	%
	3.708.736,71	4.030.160,50	27,16
Atendimento ao Limite Legal?	SIM		

EDUCAÇÃO (FUNDEB 70%)	Acumulado até o Mês		
	Valor Mínimo a ser Aplicado	Valor Efetivamente Aplicado	%
	1.395.773,09	1.650.016,53	82,75
Atendimento ao Limite Legal?	SIM		

SAÚDE (15% Recursos Próprios)	Acumulado até o Mês		
	Valor Mínimo a ser Aplicado	Valor Efetivamente Aplicado	%
	2.225.242,02	2.695.294,50	18,16
Atendimento ao Limite Legal?	SIM		

FOLHA DE PAGAMENTO (54% Recursos Próprios)	Acumulado até o Mês		
	Valor Máximo a ser Aplicado	Valor Efetivamente Aplicado	%
	9.364.976,95	6.370.988,12	36,73
Atendimento ao Limite Legal?	SIM		

Repasse à Câmara (7% Recursos Próprios) Art 29-A, I CF	Acumulado até o Mês		
	Valor previsto de transferência até dezembro/2022	Valor Efetivamente Repassado até setembro/2022	%
	964.042,00	720.752,97	5,23
Atendimento ao Limite Legal?	SIM		



10 - MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

Não há registro de ocorrência de danos causados ao patrimônio público municipal que motivasse a instauração de sindicâncias, inquéritos, processos administrativos e tomada de conta especial.

Há verificação do estado físico dos bens móveis e imóveis, em garantia ao estado de conservação dos bens públicos. Não houve alienação de ativos no período.

11 - TRANSPORTE

De acordo com o banco de dados atualizados da prefeitura, a frota se constitui em 47 veículos próprios, sendo divididos em doze grupos: Administração e Planejamento são 3 veículos, Transporte escolar são 6, Gabinete possui 1 veículo, Secretaria de educação possui 1 veículo, Secretaria de saúde são 5 veículos, Transporte de doentes são 13, Vigilância sanitária possui 1 veículo, Assistência social também possui 1 veículo, Secretaria de obras são 4 veículos, Limpeza pública municipal possui 1 veículo, Serviços de estradas vicinais são 8 e para o Programa saúde e família são 3 veículos. .

A Tabela 1 apresenta as principais informações acerca da frota de veículos e um resumo dos gastos, referente ao terceiro trimestre de 2022, obtidos através de documentos internos repassados pelo gestor da frota.

Frota de veículos:

Veículos					
Registro	Modelo	Combustível	Peças	Serviços	Total
Serviços administrativos / planejamento					
094	Polo CL AD / Volkswagen	2.439,90	0,00	110,20	2.550,10
112	Uno Mille Fire / Fiat	2.145,34	1.561,60	458,20	4.165,14
118	S10 LS DD4 / Chevrolet	958,03	0,00	0,00	958,03
Transporte escolar					
026	Cityclass 70C17 / Iveco	6.324,31	1.745,50	2.509,20	10.579,01
027	15.190 EOD Escolar HD/VW	17.560,16	320,00	1.071,00	18.951,16
089	Mpolo Volare V8L 4x4 EO	12.343,59	4.015,73	3.534,30	19.893,62
097	Ônibus Escolar /Mercedes Benz	5.080,10	0,00	29,00	5.109,10
104	Mercedes Benz Sveltou	1.956,63	2.408,30	1.637,10	6.002,03
111	Ducato / Fiat	3.723,72	0,00	0,00	3.723,72
Gabinete prefeito					
116	Strada Vulcano / Fiat	2.673,78	0,00	0,00	2.673,78



Administração Secretaria Municipal de Educação

103	Gol 1.0 MC4 / Volkswagen	1.424,05	968,50	156,60	2.549,15
-----	--------------------------	----------	--------	--------	----------

Manutenção e Administração Secretaria municipal de Saúde

074	Traxx 50CC	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Gol 1.0 MC4 / Volkswagen	5.670,57	2.492,50	301,60	8.464,67
113	Bros 160 NXR / Honda	159,18	0,00	0,00	159,18
114	Bros 160 NXR / Honda	55,04	0,00	0,00	55,04
119	Strada Vulcano / Fiat	924,10	0,00	900,00	1.824,10

Transporte de doentes

009	Volare V8 ON/ Marcopolo	15.390,42	1.100,00	0,00	16.490,42
020	Ducato Multi / Fiat	1.471,97	329,80	377,00	2.178,77
082	Doblo Essence 1.8 / Fiat	3.106,37	2.216,00	307,40	5.629,77
096	Montana / Chevrolet	640,99	0,00	76,50	717,49
099	Gol 1.0 MC4 / VW	4.140,12	3.966,70	1.824,40	9.931,22
101	Gol 1.0 MC4 / VW	5.057,87	0,00	406,70	5.464,57
102	Gol 1.0 MC4 / VW	6.565,89	802,00	389,70	7.757,59
108	Gol Novo 1.0 / VW	7.103,77	1.254,50	237,80	8.596,07
109	Gol Novo 1.0 / VW	5.243,85	614,90	504,60	6.363,35
110	Spin Premier / Chevrolet	5.508,05	3.408,00	266,80	9.182,85
115	Micro onibus / Mercedes Benz	8.858,69	5.353,92	7.604,10	21.816,71
117	Master / Renault	4.808,63	0,00	0,00	4.808,63
120	Boxer Frugão / Peugeot	1.084,43	0,00	500,00	1.584,43

Manutenção Atividades Vigilância Sanitária

005	Bros ESD NXR 150 / Honda	194,60	0,00	0,00	194,60
-----	--------------------------	--------	------	------	--------

Manutenção Atividades Secretaria Municipal Assistência Social

093	Gol novo / VW	1.438,65	79,60	701,80	2.220,05
-----	---------------	----------	-------	--------	----------

Manutenção Atividades Secretaria Municipal Obras Públicas

019	Euro Cargo 170E22 / Iveco	8.914,45	685,00	703,80	10.303,25
045	UMK435U3B / Honda	789,20	32,00	0,00	821,20
091	Budny Trator Agricola	2.968,00	1.300,00	0,00	4.268,00
095	Saveiro Rb / VW	3.599,99	1.088,00	75,40	4.763,39

Manutenção Atividades Limpeza Pública Municipal

083	Agritech Lavrale 1175	768,00	0,00	107,10	875,10
-----	-----------------------	--------	------	--------	--------

Manutenção Atividades Serviços de Estradas Vicinais

006	Mercedes Benz C	5.001,16	260,00	918,00	6.179,16
011	Cargo 1317 E / Ford	4.575,60	240,00	459,00	5.274,60
057	Volare V8 ON / Marcopolo	1.195,80	0,00	0,00	1.195,80



059	Retroescavadeira Caterpillar	8.379,40	7.995,96	6.400,00	22.775,36
075	Atron 2729 k 6x4 / Mercedes	22.738,60	56,00	0,00	22.794,60
076	Motoniveladora Caterpillar	17.276,40	5.156,80	2.400,00	24.833,20
090	New Holland 12C	14.218,32	0,00	1.280,00	15.498,32
098	Retroescavadeira Randon	18.650,90	7.584,17	5.600,00	31.835,07
Manutenção Atividades Programa Saúde e Família					
105	Gol 1.0 MC4 / VW	5.635,53	2.037,90	1.068,40	8.741,83
106	Gol 1.0 MC4 / VW	3.835,18	768,00	610,20	5.213,38
107	Gol 1.0 MC4 / VW	4.051,55	831,00	500,00	5.382,55
Total	47 veículos	256.650,88	60.672,38	44.025,90	361.349,16

Além das despesas descritas na tabela acima, foi gasto o valor de R\$14.240,00, referente a seguro veicular, sendo assim, o gasto total com a frota de veículos no terceiro trimestre de 2022 foi de R\$375.589,16, o que demonstra que é um valor bem relevante por isso requer atenção do gestor responsável pela frota.

12 - DIÁRIA

Compreende-se por diária o valor disponibilizado diretamente na conta bancária do servidor para cobertura de despesas de transporte, alimentação e hospedagem fora do município. São destinadas a custear despesas extraordinárias realizadas para cumprimento de atividades realizadas no interesse ou em virtude do exercício de suas funções em outras localidades e, em nenhuma hipótese, devem ser confundidas como complemento de remuneração.

Na tabela abaixo, segue os gastos com diárias, referente ao terceiro trimestre de 2022, discriminadas por setor:

Diárias	
Setor	Valor
Gabinete Prefeito	R\$ 2.500,00
Administração	R\$ 800,00
Educação	R\$ 220,00
Saúde	R\$ 17.850,00
Obras e Estradas Vicinais	R\$ 1.855,00
TOTAL	R\$ 23.225,00

A diária está regulamentada pela Lei Municipal nº 1088 de 30 de agosto de 2022, no qual foi atualizada e reformulada, conforme orientação do controle interno para se adequar às exigências



atribuídas pelo Tribunal de Contas.

Os valores são fixados em conformidade com a distância do deslocamento, de acordo com os termos descritos no Decreto nº 58 de 26 de outubro de 2022, além disso, o referido decreto regulamenta um limite para pagamento de reembolsos de viagens curtas.

13 - ALMOXARIFADO

O controle interno verificou a necessidade de um servidor específico para o controle do almoxarifado, destacando que na atual lei de cargos e salários do município não existe cargo específico de almoxarife.

Com a designação de um servidor específico para o controle do almoxarifado, necessário também se faz, seu treinamento para implementação do sistema de gestão pública para o correto processamento de envio de arquivos relativos ao SICOM para o TCE MG.

14 - PARECER CONTROLADORIA

Na forma como foi relatada, a Controladoria tem procurado desempenhar o seu papel de forma eficiente; entretanto, a eficácia dos resultados depende de todos os órgãos integrantes da administração, executando os seus controles próprios (compras, estoques, patrimônio, pessoal, consumo, fluxo de caixa) para que possam ser consolidados e formar o Sistema de Controle Interno Municipal.

Ressaltamos que na ocorrência de ações impróprias e pendências de todas as formas apresentadas nos documentos examinados por esta Controladoria, utilizamos as prerrogativas instituídas no artigo 11º da Lei Municipal nº 1.076/2022, que instituiu o Controle Interno no município, *in verbis*:

“Verificada a ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), a UCI de imediato dará ciência ao Chefe do Executivo ou ao Presidente da Câmara, conforme onde a ilegalidade for constatada e comunicará também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.”.

De acordo com os documentos que nos foram encaminhados e examinados não verificamos qualquer irregularidade ou ilegalidade que necessitasse dar ciência aos Controles Externos na forma do artigo 74, § 1º. da Constituição Federal de 1988.



Tendo em vista a orientação e verificação sobre a eficiência dos controles internos com base nos valores relevantes gerados pela Contabilidade que servem para a elaboração dos relatórios de gestão, oriundos de fatos contábeis de todo o sistema, conclui-se que representam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Concluo, portanto, que tal prestação de contas referente ao terceiro trimestre de 2022, encontra-se em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Minas Gerais.

Dores do Turvo, 23 de novembro de 2022.

Maria Carolina Pereira de Oliveira Moreira

Controladora Interna

Código Identificador: 015.00047.00051.001.001.0025.0026.0000739

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	DECRETOS	PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 70 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

"APROVA A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e demais pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 212 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona;



DECRETA:

Art. 1º. A legislação tributária do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais será consolidada nos termos dispostos neste Decreto.

Art. 2º. A consolidação consistirá na integração de todas as leis e atos normativos de natureza tributária, revogando-se formalmente as leis e atos normativos incorporados à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

§1º. A consolidação terá como referência norma matriz consubstanciada em lei ou ato normativo básico, à qual se integrarão as demais normas de caráter extravagante que disponham sobre matérias conexas ou afins àquela disciplinada na matriz.

§2º. Leis complementares e leis ordinárias não poderão ser consolidadas em uma mesma matriz.

Art. 3º. Preservando-se o conteúdo normativo original dos dispositivos consolidados, poderão ser feitas as seguintes alterações nos projetos de lei ou minutas de atos normativos de consolidação:

- I - introdução de novas divisões do texto legal base;
- II - diferente colocação e numeração dos artigos consolidados;
- III - fusão de disposições repetitivas ou de valor normativo idêntico;
- IV - atualização da denominação de órgãos e entidades da administração pública;
- V - atualização de termos antiquados e modos de escrita ultrapassados;
- VI - atualização do valor de penas pecuniárias, com base em indexação padrão;
- VII - eliminação de ambiguidades decorrentes do mau uso do vernáculo;
- VIII - homogeneização terminológica do texto;
- IX - supressão de dispositivos declarados inconstitucionais pelo Poder Judiciário, observada, no que couber, a suspensão pela Câmara Municipal de execução de dispositivos, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º. A consolidação poderá ainda se destinar à inserção de nova redação dada por leis ou atos normativos posteriores à norma matriz de consolidação, seja em decorrência de alteração ou inclusão de dispositivo.

Art. 5º. Para a consolidação serão observados os seguintes procedimentos:

I - Em periodicidade anual, a Procuradoria Jurídica do Município e a Secretária Municipal Fazendária procederão ao levantamento da legislação tributária municipal em vigor, identificando a necessidade de realização da consolidação nos termos dos artigos 3º e 4º deste Decreto;

II - identificada a necessidade de consolidação da legislação tributária, a Procuradoria Jurídica do Município formulará projeto de decreto de consolidação ou minuta de ato normativo, com a indicação precisa dos diplomas legais expressa ou implicitamente revogados;

Parágrafo Único. No caso do art. 4º, não haverá necessidade de elaboração de projeto de lei ou minuta de ato normativo, bastando a atualização da norma matriz em razão da inclusão ou alteração de novo texto.

Art. 6º. Em obediência ao art. 212 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário



Nacional), a legislação tributária municipal vigente relativa a cada tributo será consolidada em texto único através de decreto até 31 de janeiro de cada ano.

Art. 7º. A consolidação também poderá ocorrer exclusivamente para declaração de revogação de leis, atos normativos e dispositivos implicitamente revogados ou cuja eficácia ou validade encontre-se completamente prejudicada, bem como para inclusão de dispositivos ou diplomas esparsos em lei ou ato normativo preexistentes, hipótese em que as disposições consolidadas serão revogadas.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dores do Turvo, 29 de novembro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo - MG

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0014.0006.0000738



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.30.11.2022.1.0000725**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.

<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>